

**Errata da Resolução n° 10/2021 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD.**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba – SC, vem retificar a Resolução Administrativa n° 10/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no dia 07/10/2021, para dela fazer constar a alteração a seguir indicada: onde se lê: “RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 10/2021” leia-se: “RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 18/2021”.

São Miguel do Oeste/SC, 08 de outubro de 2021.

Vandecir Dorigon  
Presidente do Consórcio